

ANEXO 06

**Informações Prestadas pela Coordenação de Proteção Social Especial
da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Assistência Social
Coordenação de Proteção Social Especial

Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSE

Brasília-DF, 09 de abril de 2021.

À Subsecretaria de Assistência Social,

Em atenção ao Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAS (59445166) e complementando as informações dispostas no Relatório SEI-GDF n.º 2/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB (59549127), acrescento que servidores da Unidade de Proteção Social 24h em 19/06/2020, 22/03/2021, 23/03/2021 e 05/04/2021 também acompanharam as ações integradas para a realização de remoção das construções irregulares na localidade em referência.

Importa destacar que durante tais ações, a equipe da UPS 24h estava disponível no local para atender de pronto as famílias que tivessem interesse em serviços da assistência social e inclusive com oferta de:

"A equipe da UPS 24h ofereceu os serviços de acolhimento para todas as famílias, esclareceu dúvidas e orientou as pessoas em relação aos serviços e equipamentos da SEDES. Todos negaram a oferta de acolhimento" (Relatório UPS 24h 42337346).

"(...) 50 vagas de serviço de acolhimento para homens solteiros e 11 vagas para famílias, sendo uma em São Sebastião e outras 10 em Planaltina. Nenhuma família ou morador aceitou a oferta acolhimento" (Relatório UPS 24h 58654710).

- 05/04/2021, 32 vagas para famílias, no Guará, e todas declinaram da oferta.

Atenciosamente,

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Coordenador(a) de Proteção Social Especial**, em 09/04/2021, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59636061 código CRC= **4463AD0E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF

3773-7231